

PORTARIA Nº 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro, que a nível municipal foi transferido para o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira);

Considerando o feriado nacional do Dia de Finados em 02 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de regular o horário de funcionamento da Câmara Municipal;

Considerando a consonância da presente portaria com o Decreto nº 4.108/2023, expedido pelo Executivo Municipal em 27 de outubro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), pós feriado nacional de Finados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

TIAGO MENDES SILVA
Presidente

Publicado em:	01 de novembro de 2023.
Local 1:	Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Local 2:	Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas
Por	Mínimo de 30 dias
Período	De 01/11/2023 a 01/12/2023
Fundamentação Legal	Lei Orgânica Municipal
Responsável pela publicação	<hr/> Stéfano Luz Barbosa Xavier